

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 00012/20 de 3 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 2.080.783,18, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.080.783,18, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.812,66
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	153.000,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	58.459,57
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.606,24
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.290,92
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.780,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

06.02.15.451.0006.1.081 - INFRA-ESTRUTURA NO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.500,00

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	132.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.165,12
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.010,38
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.380,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,83

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.215,25
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.802,08
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.285,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.361.0020.1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	33.350,00

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	141.060,97
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	204.280,18

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	70.865,30
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	149.768,56
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.900,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.700,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.040,54
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.600,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.095,72
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.830,38
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.329,32
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45.870,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	354.300,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.212,79
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.371,37
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.200,00

10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
---	-----------

Total Suplementação: 2.080.783,18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.131.0002.1.083 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.606,24

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 73.280,18

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 3.780,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 58.459,57

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 4.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 1.290,92

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

06.02.15.451.0006.1.081 - INFRA-ESTRUTURA NO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 7.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.500,00

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 132.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 12.055,50

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 154.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,83

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.215,25

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 200,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 7.802,08

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.285,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 200.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 36.350,00

07.16 - FUNDEB

07.16.12.365.0016.1.042 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 175.060,97

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.27.811.0029.1.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des 5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 87.768,56

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.900,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.758,85
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.530,38
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	78.670,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	31.906,45
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.300,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.369,86
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.995,72
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.900,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	24.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67.371,37
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.212,79

10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
--	-----------

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	153.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.812,66

Total Anulação: 2.050.783,18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0027 (0027) - Tran. Conv. - Estad/Outros	30.000,00
<hr/>	
Total excesso de arrecadação	30.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Fevereiro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO